

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 19/2011

O Poder Executivo solicita autorização para alteração do quadro de cargos de provimento em comissão – PCCS Saúde, Lei nº. 1581/2007, sendo que, tais alterações já obtiveram parecer favorável por estarem correlacionadas ao Projeto de Lei nº. 17/2011. Assim sendo, somos pela sua aprovação, com inclusão de emenda substitutiva, a fim de que se inclua o número da Lei alterada na Súmula do Projeto, bem como em seu Art. 1º., passando a ter a seguinte redação:

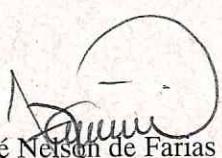
*“Súmula: altera o quadro de cargos de provimento em comissão – PCCS Saúde, da Lei nº. 1581/2007.*

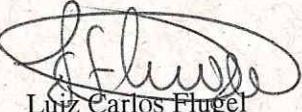
*Art. 1º. Altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Municipais – Saúde, constante da Lei nº. 1581/2007, passando a vigorar os cargos constantes do Anexo Único da presente Lei.”*

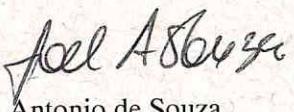
Incluída a emenda apresentada, somos pela aprovação da proposta enviada.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 28 de fevereiro de 2.011.

  
José Nelson de Farias  
Presidente

  
Luiz Carlos Flugel  
Membro

  
Joel Antonio de Souza  
Secretário

